

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE **ACADÊMICA (27/03/2024)**

No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e sete (27/03/2024), às quinze horas e vinte minutos (15h20min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 1º Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com os seguintes pontos de pauta: Ponto 1- Apreciação do pedido de revisão da decisão do conselho, referente a solicitação de remoção do prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo, processo: 23282.005454/2023-58; Ponto 2 - Apreciação da solicitação do Ministério das Mulheres de cessão da docente, profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, para exercer a função de Coordenadora do Gabinete da Secretaria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Políticas, processo: 23282.000710/2024-00; Ponto 3- I Semana de Humanidades; Ponto 4- Informes. Estiveram presentes: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; o Coordenador do Curso do Bacharelado em Antropologia, Bruno Goulart da Silva,o Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; Coordenadora do NUDOC, Daniele Ellery Mourão; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower. o Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza, o Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr .Lourenço da Conceição Cardoso. Justificaram suas ausências os Representantes docentes, Profa. Dra. Fabiola Barrocas Tavares e Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, e apresentou os pontos da pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica e solicitou: 1- realização de uma permuta entre os pontos 1 e 2 e 2 - que os interessados/as nos pontos possam ter um momento de apresentação do ponto de interesse antes da análise pelas/os conselheiras/os. Posto em votação a pauta e as duas solicitações realizadas pela presidência foram aprovadas por unanimidade. Ponto 1- Apreciação do pedido de revisão da decisão do conselho, referente a solicitação de remoção do prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo, processo: 23282.005454/2023-58; A profa Luma convidou o professor Salvio Fernandes para manifestação junto ao conselho e o mesmo iniciou sua fala agradecendo ao conselho sobre a retomada do ponto e a trajetória do seu

processo. Em síntese seu processo segue como remoção simples e não mais como remoção para acompanhar o/a cônjuge. O mesmo enfatiza que devido sua remoção ter sido condicionada pelo conselho a disponibilidade de um código de vaga para o IH ou uma permuta com alguém do IHL fundamentou a recusa pelo setor. Entende que o IH está tendo uma perda de código de vaga sem reposição e que a permuta não seria possível. Assim solicitou a direção revisão para que fosse retirada às condições citadas. Após o docente se retirar da sala inicia as discussões. Professor Evaldo relata que a decisão já tinha sido deliberada e não havia nada de novo para que tivesse retomado o ponto para o conselho. A presidente pediu fala e explicou que ela considerou a resposta do setor um fato novo no processo e achou legítima a solicitação e incluiu na pauta que foi aprovada no início da reunião. As/os conselheiras/os compreenderam que a remoção sendo realizada seria uma perda do código de vaga e isto deixaria o IH sem profissionais suficientes para atender a demanda inclusive de disciplinas obrigatórias. Posto em votação, avaliou-se as propostas: 1- manter a decisão do conselho e 2- o conselho retire as condições estabelecidas. Resultado: 7 votos para a 1 opção e uma abstenção. Ponto 2 - Apreciação da solicitação do Ministério das Mulheres de cessão da docente, profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, para exercer a função de Coordenadora do Gabinete da Secretaria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Políticas, processo: 23282.000710/2024-00; A profa Luma convidou a professora Jacqueline Costa, para manifestação junto ao conselho. A mesma iniciou a fala apresentando sua trajetória de trabalho, política e de vida. E ainda como se deu a chegada do convite do Ministério, sua importância, proposta de trabalho e as atividades que desempenha no curso de Pedagogia. Abriu-se para discussão. Houve ampla discussão. Posto em votação, deliberou-se que o conselho indica e aprova a cessão da servidora profa. Jacqueline Costa, aprovando por unanimidade. Com a ressalva que a responsabilidade do atendimento às necessidades no curso de Pedagogia das disciplinas ministrada pela docente será de responsabilidade do IH. Chegou a conclusão para este conselho que apesar da cessão da docente diminuir ainda mais a capacidade de atendimento das componentes curriculares do instituto (que sofre diminuição de seu quadro sem a reposição, apesar das várias tentativas sem retorno). Foi verificada a relevância da instituição ter uma integrante em seu quadro (mulher negra intelectual) no Ministério das Mulheres. Foi também apontado que usar a narrativa da aprovação desta cessão para eleger que o IH não necessita de docente é absurdo. No caso da professora diferente da situação anterior a docente após cessão retornará para o instituto. Ponto 3- I Semana de Humanidades; A profa Luma apresentou que o recurso que ela conseguiu junto à FUNCAP foi liberado esta semana e isso inviabilizou a realização do evento no início de abril e teve de solicitar ao órgão de fomento a

mudança na data para o período de 26 a 30 de agosto de 2024. Posto em votação a mudança foi aprovada por unanimidade. Ponto - Informes. Houve informes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA**, **COORDENADORA DE CURSO**, em 15/04/2024, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO**, **COORDENADORA DE CURSO**, em 16/04/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2024, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/04/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0899267** e o código CRC **FF8CFA7E**.

Referência: Processo nº 23282.005329/2024-29

SEI nº 0899267